

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2009.

PARECER Nº 162/2009.
Projeto de Lei nº CM-068/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-068/2009, de autoria do nobre Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira, que denomina “São Francisco de Assis”, a Praça localizada entre a Rua Candeias, Rua Júlio Nogueira, Avenida Catalão, Rua Viriato Correia, no Bairro Bela Vista, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, devido a localização da Praça ser próxima a Igreja São Francisco de Assis, Nascente Bela Vista e ao Parque Ecológico Bela Vista, pois, e acordo com a comunidade, São Francisco de Assis, canonizado no ano de 1228 pela Igreja Católica, respeitava todas as pessoas, mas ao mesmo tempo, por apreço a natureza, protegia animais e plantas, sendo conhecido mundialmente como o Santo Patrono dos animais e do meio ambiente. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-068/2009.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2009.

Waldemar Raimundo Manoel
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário